DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
DISPENSA Nº 01/2025

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por finalidade a confecção e fornecimento de camisetas (uniformes) escolares a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Avaí/SP, para utilização durante o ano letivo.

A presente errata tem por objetivo corrigir o termo de referência da referida dispensa, devendo ser levado em consideração, o novo termo de referência que consta abaixo.

Ademais, a fim de evitar prejuízos aos licitantes, as datas da entrega das propostas também serão alterados.

Onde se lê:

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/01/2025, às 00h00

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/01/2025, às 23h 59m.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/01/2024, às 8h 30m

Leia -se:

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/01//2025, às 00h

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025, às 11h 59m.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2025, às 8h 30m

ESCLARECIMENTOS Seção de licitações, localizada na Praça Major Gasparino de Quadros 460, Centro, Município de Avaí – SP, oportunidade em que serão examinados, CEP. 16680-009 – Telefone (14) 3287-1151, e-mail licitacao@avai.sp.gov.br

AVAÍ-SP, 30 de janeiro de 2025.

IVONE CARRINHO BASILIO
AGENTE PUBLICO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a confecção e fornecimento de camisetas (uniformes) escolares a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Avaí/SP, para utilização durante o ano letivo.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Suelen Rodrigues Bento

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os uniformes escolares serão entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Avaí, através do Departamento de Educação, com o objetivo de identificação e padronização na vestimenta escolar, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos.

4.7. Servidores responsáveis pela cotação de preços: Suelen Rodrigues Bento.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Uniforme Escolar	CAMISETAS SEM MANGA	
	Tamanho número 1	30
	Tamanho número 2	40
	Tamanho número 3	40
	Tamanho número 4	40
	Tamanho número 6	80
	Tamanho número 8	80
	Tamanho número 10	35
	Tamanho número 12	22
	Tamanho número 14	80
	Tamanho número 16	80
	Tamanho P Adulto	4
	Tamanho M Adulto	40
	Tamanho G Adulto	40
	Tamanho GG Adulto	3
		TOTAL. 614

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Uniforme Escolar	CAMISETAS COM MANGA	
	Tamanho número 1	30
	Tamanho número 2	40
	Tamanho número 3	40
	Tamanho número 4	40
	Tamanho número 6	80
	Tamanho número 8	86
	Tamanho número 10	35
	Tamanho número 12	28
	Tamanho número 14	80
	Tamanho número 16	80
	Tamanho P Adulto	4
	Tamanho M Adulto	40
	Tamanho G Adulto	40
	Tamanho GG Adulto	3
		TOTAL. 625

O valor estimado por item é de 41,92 (quarenta e um reais e noventa e dois centavos), dando um valor total estimado de R$ 52.358,08 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

5.1 - ESPECIFICAÇÕES:

5.2 - CAMISETA MANGA CURTA

CAMISETA COM MANGA CURTA GOLA"V":

Confeccionado em meia malha PA (70% Poliéster e 30% Algodão) com sua gramatura de 150 g/m², fio 30.1, na cor Branca Pantone11-4800 TPX.

Na frenteda camiseta, do lado esquerdode quem veste, deverá conter um silkscreen a base d´água do Brasãoda cidade em suas cores originais e a palavra escrito Avaí, logo abaixo na cor preta em fonte ARIAL, serigrafia de alta qualidade e definição. Nas dimensões descritas na tabela abaixo;

A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma Gola tipo V Transpassada: ribana 1x1 composto 98% Poliéster e 2 % Elastano gramatura mínima de 180g/m² malha sanfonada na cor Azul Marinho 19-4053 TPX medindo 2 cm de largura;

TABELA DE DIMENSÕES DA CAMISETA MANGA CURTA

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
COMPRIMENTO DO CORPO	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	757	78
LARGURA DO CORPO	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60	62
COMPRIMENTO DA MANGA	13	15	15,5	16,5	17,5	18	19	21,5	22,5	22,5	22,5	24	26
ABERTURA DA CAVA	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	25	27
ABERTURA DA MANGA	10	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14	15	15	16
COMPRIMENTO DO ANTEBRAÇO	8	10	11	11	11,5	12	13	16	17	17	17	17,5	18,5
COMPRIMENTO DO OMBRO	6.5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19	21

TABELA DEVERÁ SER CONSIDERADA EM CENTÍMETROS.

5.3 - CAMISETA SEM MANGA.

CAMISETA SEM MANGA, GOLA"V": Confeccionado em meia malha PA furadinha, tipo Dry fitnnes furadinho (70% Poliéster e 30% Algodão) com sua gramaturade 150 g/m², fio 30.1, na cor Branca Pantone11-4800 TPX.

Na frente da camiseta, do lado esquerdode quem veste, deverá conter um silkscreen a base d´água do Brasãoda cidade em suas cores originais e a palavra escrito Avaí, logo abaixo na cor preta em fonte ARIAL, serigrafia de alta qualidade e definição. Nas dimensões descritas na tabela abaixo;

TABELA DIMENSÕES

TAMANHOS	**00 AO 10**	**12 AO EGG**
ALTURA	**80**	**90**
LARGURA	**60**	**65**

Observações: medidas em mm

A camiseta regata escolar de manga cavas deverá possuir uma Gola tipo V Transpassada: ribana 1x1 composto 98% Poliéster e 2 % Elastano gramatura mínima de 180g/m² malha sanfonada na cor Azul Marinho 19-4053 TPX medindo 2 cm de largura;

TABELA DE DIMENSÕES DA CAMISETA SEM MANGA

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
COMPRIMENTO DO CORPO	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	757	78
LARGURA DO CORPO	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60	62
ABERTURA DA CAVA	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	25	27
COMPRIMENTO DO ANTEBRAÇO	8	10	11	11	11,5	12	13	16	17	17	17	17,5	18,5
COMPRIMENTO DO OMBRO	6.5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19	21

TABELA DEVERÁ SER CONSIDERADA EM CENTÍMETROS.

6. DA MODALIDADE

6.1. Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8 nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Para a aquisição deste objeto será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

7.2. Será exigido amostra dos produtos, que serão analisados pelo setor competente, caso haja entendimento que o produto não atenta o edital e seus anexos, o licitante será desclassificado do certame.

7.3. Trata-se de critério Menor Preço por Lote, tendo em vista que os objetos são de natureza não divisível (ou indivisível)", ou seja se confundem entre si, e, que se licitados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.

7.4. A empresa vencedora deverá apresentar proposta final com readequação de cada item ao novo valor proposto do lote, Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.1. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro da empresa junto ao orgão competente.

b) Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de atividade pertinente compatível ao objeto do certame;

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. São responsabilidades da Contratante

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuaçãoda CONTRATADA;

d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão entregues os produtos;

e) Comunicar, por escrito,imediatamente à Contratada as irregularidades encontrados em produtos que estiverem em desacordo com este edital;

f) Os produtos deverão ser entregues em **até 20 dias** após a ordem de serviço;

9.2. São Responsabilidades da Contratada

a) Prestar os serviços a Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente.

b) Os serviçosdevem observar a legalidade da Lei

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condiçõesde habilitação e qualificação exigidas no certame;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

i) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência de 12 (doze) meses**.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução mensal dos serviços, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

10.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

Avaí, 30 de janeiro de 2025.

Suelen Rodrigues Bentos
Secretaria Municipal de Educação
Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal

.....